

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1639 / 003 / 00006146-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CUL
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	7135 / 00000009965-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LOTEC SERVICOS E FABRICACOES LTDA.
CPF/CNPJ:	33.992.396/0001-50
Valor:	R\$ 31.250,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	LOTEC SERVS.E FABRIC.LTDA
Histórico:	

Data de débito:	05/08/2024
Data / Hora da operação:	05/08/2024 10:34:44

Código da operação:	00114975
Chave de segurança:	XP6QXL07EN5S44SL

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 757														
Data e Hora da Emissão		01/08/2024 07:31:39		Competência		1/8/2024		Código de Verificação		KTPVWNJVH									
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		BETIM - MG									
Dados do Prestador de Serviços																			
Razão Social/Nome		LOTEC SERVICOS E FABRICACOES LTDA																	
Nome Fantasia																			
CNPJ/CPF		33.992.396/0001-50		Inscrição Municipal		1733510011		Município		BETIM - MG									
Endereço e Cep		RUA BAEPENDI ,106 - VILA CRISTINA CEP: 32675-860																	
Complemento:				Telefone:		(31)3363-8311		e-mail:		legalizacao@krvcontabilidade.com.br									
Dados do Tomador de Serviços																			
Razão Social/Nome		Associacao de Apoio Social e Cultural Renascer -Aascr																	
CNPJ/CPF		05.956.125/0001-03		Inscrição Municipal				Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		RUA AGRIPINO DE LIMA ,181 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270																	
Complemento:				Telefone:				e-mail:											
Descrição dos Serviços																			
Prestação de serviços de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos.																			
Faturamento referente ao período de 01.07.2024 a 31.07.2024																			
Termo de colaboração 009/2022 - PA 013/2022																			
Vencimento:02/08/2024																			
Dados Bancários: Agencia: 7135-8 Op: 001 Conta: 9965-1 Banco do Brasil André Aguiar Lopes Pix: 33.992.396/0001-50																			
Código do Serviço / Atividade																			
14.01 / 331399900 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra								Código ART											
Tributos Federais																			
PIS				COFINS				IR(R\$)				INSS(R\$)				CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Outras Retenções						Cálculo do ISSQN devido ao Município							
Valor dos Serviços R\$		31.250,00				Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$				31.250,00							
(-) Desconto Incondicionado						1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei											
(-) Desconto Condicionado						Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado											
(-) Retenções Federais		0,00				0-Nenhum		Base de Cálculo				31.250,00							
Outras Retenções						Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %				3,80							
(-) ISS Retido		0,00				2 - Não		ISS a reter:				() Sim (X) Não							
(=) Valor Líquido R\$		31.250,00				Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$				1.187,50							
						2-Não													
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - De acordo com a Instrução Normativa 2145/23, da RFB e Decreto Municipal 44083/2023, da PMB, para os serviços prestados a Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, DF e Municípios, o Imposto de Renda deverá ser destacado obrigatoriamente na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.																	